



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Taubaté



Data: 13/03/2015

Horário: 13:30h às 17h.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

André Eugênio Marcondes, Luana Pereira do Amaral, Lívia Correia Tinoco e Bruno Lopes de Oliveira.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Ruy Freire



Juízo de Execução responsável: Taubaté

Diretor: Claudio José do Nascimento Brás

Descrição da metodologia: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o diretor da unidade. Depois, foram escolhidos, aleatoriamente, quatro presos, de setores e raios distintos, para entrevistas reservadas com os defensores. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais administrativos e nos locais de aprisionamento, acompanhados por funcionários da unidade.

OBSERVAÇÃO: Não houve nenhuma restrição aos Defensores Públicos para a entrada e inspeção no local.

Os ofícios protocolizados não foram respondidos ao relator, apesar de várias tentativas de comunicação. Alegou a direção do CDP que havia encaminhado à SAP para a devida resposta e que eles responderiam diretamente ao Núcleo de Situação Carcerária, o que não foi feito. Logo, os dados do relatório estão incompletos e baseados apenas nas respostas fornecidas no dia da inspeção e em constatações pessoais dos defensores que participaram da inspeção.

Administração: Conforme dados fornecidos pela direção, há:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 166
- quantidade de agentes em serviço no dia da visita: 22.

Lotação do estabelecimento: Conforme dados fornecidos pela direção do estabelecimento prisional:

- capacidade total do estabelecimento: 768
- lotação atual: 1.415 (lotação do dia da inspeção)
- número de raios: 8
- número de celas coletivas na unidade: 64 (convívio)
- capacidade das celas: 08 a 12



- lotação atual das celas: de 30 a 40 presos, pois dois raios estavam em reforma.
- quantidade de celas de seguro: 11, com capacidade de 33 presos, sendo que no momento da visita havia 52 presos no seguro;
- quantidade de celas do setor disciplinar: 10, sendo que no momento da visita havia 13 presos;
- quantidade de celas do setor de inclusão: 03 celas, com capacidade total de 27 presos e no dia com 35 presos;

POPULAÇÃO CARCERÁRIA	
RAIO 1	219
RAIO 2	220
RAIO 3	0
RAIO 4	223
RAIO 5	222
RAIO 6	222
RAIO 7	223
RAIO 8	0
DISCIPLINAR RCD	13
SEGURO... MPSP	52
TRIAGEM	32
SAÚDE	02
TOTAL - UNIDADE	1428
TRANSITO	14
TOTAL GERAL	1442



Perfil dos Presos:

- presos no regime semiaberto aguardando vaga: no momento da visita havia 07 presos aguardando vaga. Não houve resposta do ofício com informações detalhadas;
- presos idosos: 05
- presos com deficiência física: 02 cadeirantes
- presos indígenas: segundo a direção, não há.
- presos estrangeiros: segundo a direção, não há

Gerenciamento da População Prisional: O diretor da unidade, bem como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada, relataram:



- separação de presos: não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes e primários, nem tampouco em virtude do delito ou pelo regime de pena (semiaberto e fechado).

- facção prisional: Os presos entrevistados não informaram se há facção na unidade. A Direção também não se manifestou

- doenças infectocontagiosas: Segundo informações e relatos colhidos no dia, não há médico na unidade e os presos reclamaram da falta de equipe adequada de saúde. O diretor da unidade informou que, caso exista a suspeita de que algum preso com doença infectocontagiosa, como tuberculose, esse preso é isolado dos demais depois de fazer o exame respectivo, fato que não foi confirmado pelos demais detentos.

- privacidade das correspondências: Todos os presos ouvidos relataram que não há respeito pela privacidade das correspondências recebidas, pois todos recebem as cartas violadas, que passam por agentes da unidade;

- banho de sol: A direção da unidade informou que os presos dos raios tem direito ao banho de sol diário. Os presos do setor de disciplina e inclusão não possuem o banho de sol por falta de espaço adequado. Seguro tem banho de sol.

Agressões: um dos presos entrevistados relatou agressão na inclusão da unidade, mas não indicou o nome do agente penitenciário. A direção negou o fato.

Instalações:

- construção da unidade prisional: 2001.



- laudo da Vigilância Sanitária: sim, foi apresentado na oportunidade

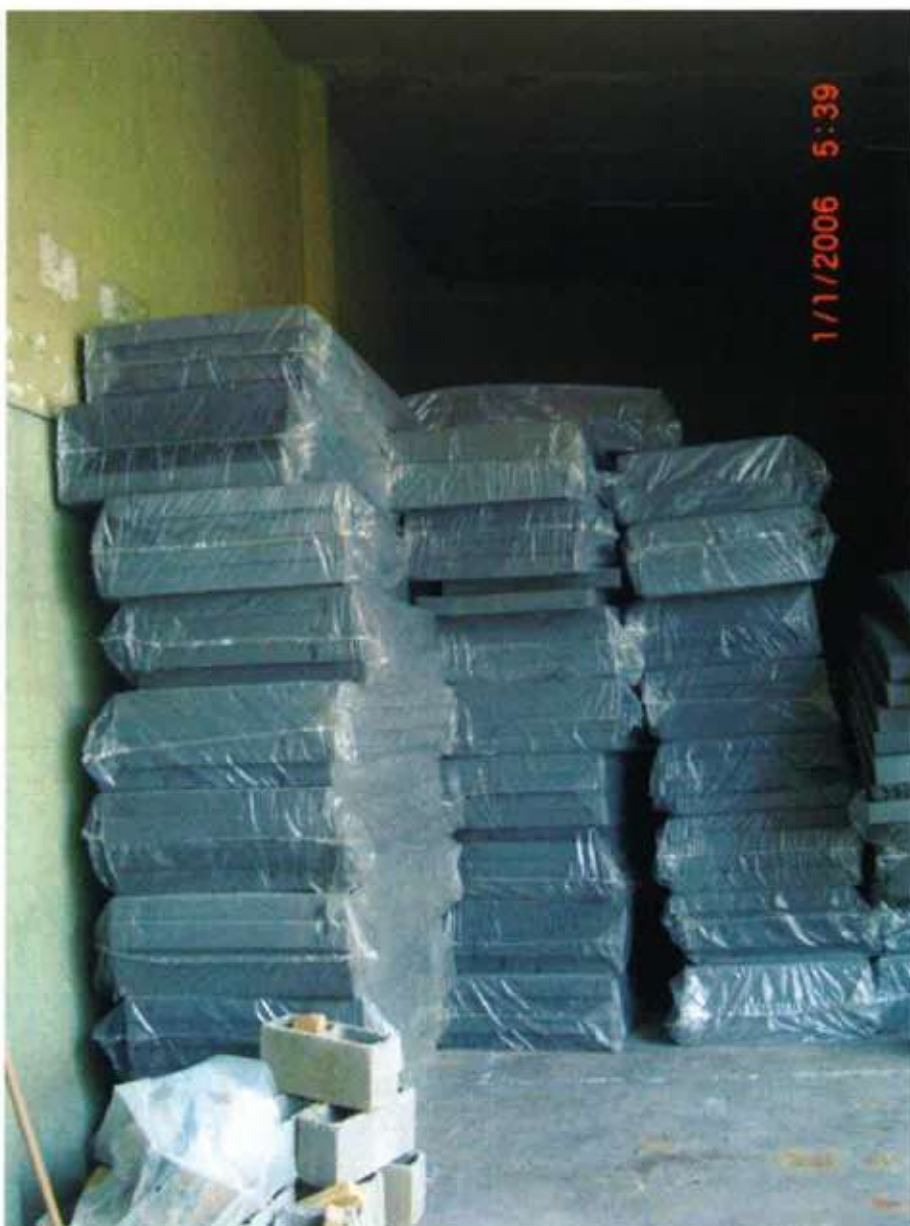
- Laudo da Defesa Civil: não há.

- laudo do Corpo de Bombeiros: não há

- camas para todos os presos: não há.

- colchões para todos os presos: sim, segundo a direção. Os presos não confirmam.

- estado dos colchões: Na avaliação dos defensores, em observação direta, os colchões são precários, mas havia grande quantidade para ser distribuída;



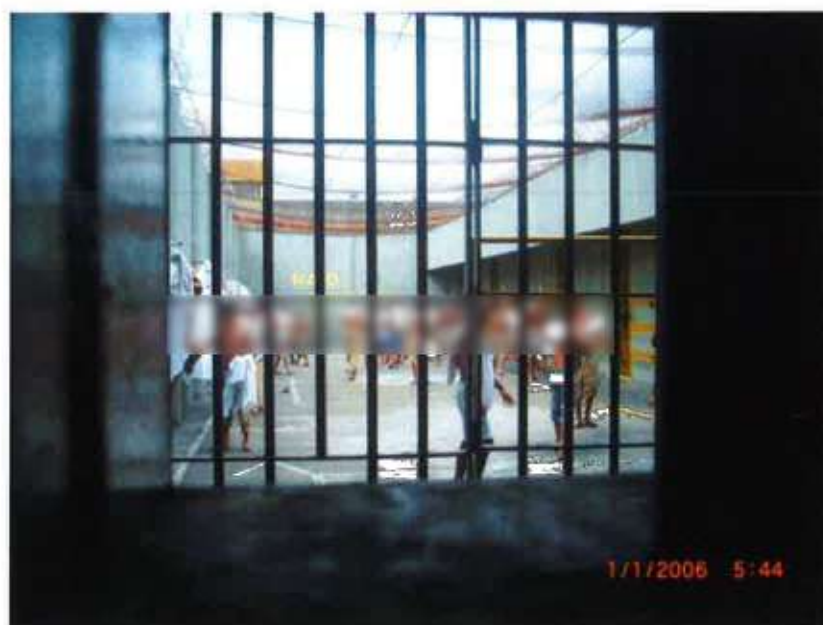


- água aquecida para banho: todos os presos relataram não haver água aquecida para o banho.

- estado das celas: as celas estão superlotadas, não tendo condições em receber os presos. Há pouca luminosidade e ventilação, o que facilita a proliferação de doenças respiratórias e comprova a insalubridade do local.

Os presos realizam suas refeições nas próprias celas, período em que ficam trancados. Há um espaço livre em cada raio para a prática de esportes, que fica disponível aos presos do "convívio" no período do banho de sol.







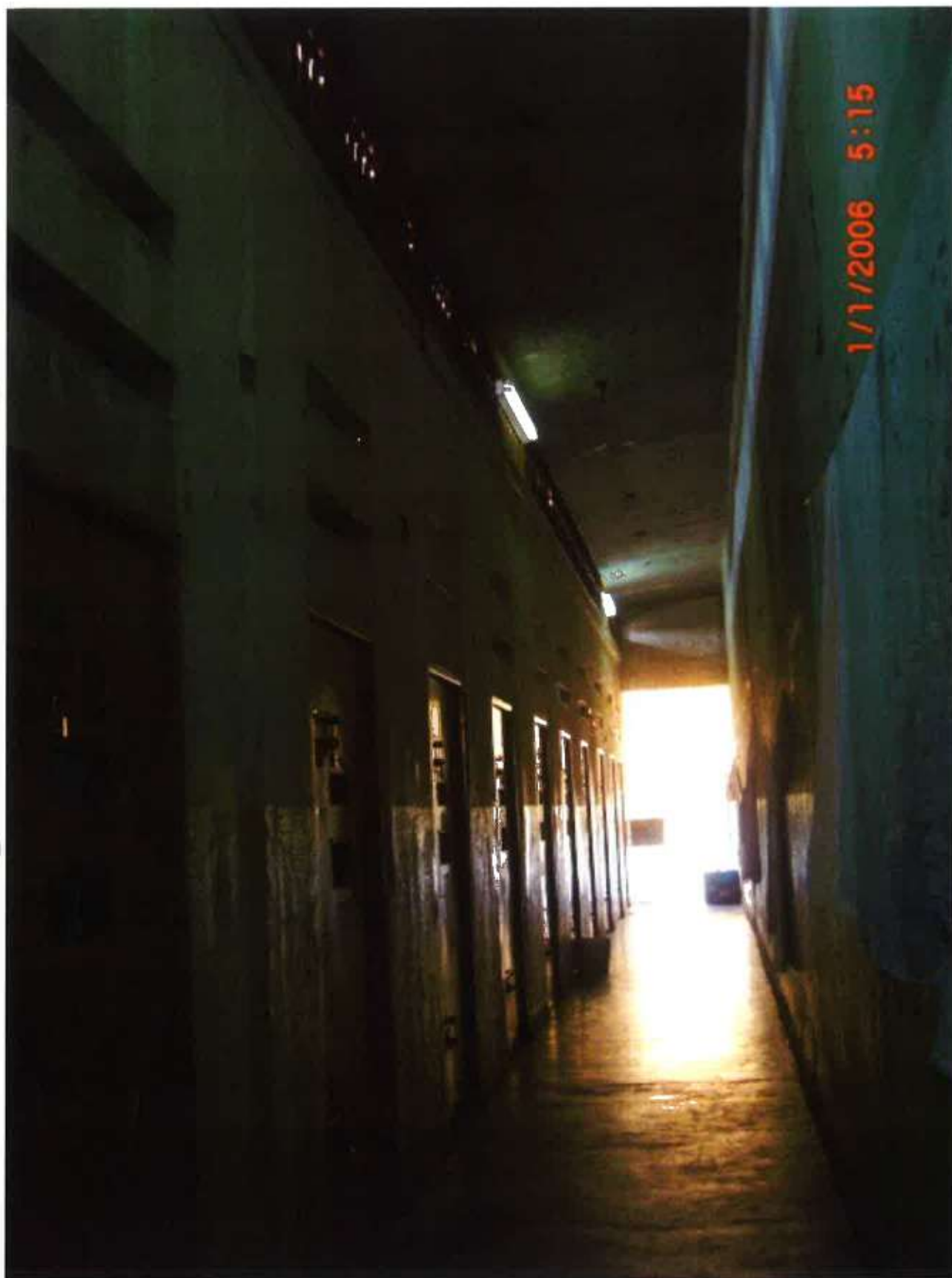






Chamam a atenção as celas dos setores de inclusão, seguro e as disciplinares. A cela da inclusão, embora destine-se a acomodação momentânea do preso, estava com sua lotação máxima, com pouco espaço para os presos se acomodarem.

Já o estado das celas do seguro e disciplina são as piores de todo o estabelecimento prisional, pois além de escuras, estão lotadas e com péssima ventilação.







- estado dos banheiros: os banheiros estão em estado crítico, com falta de água para dar descarga e falta de pias e vasos adequados. Alguns presos relataram que, por conta do racionamento de água, urina e fezes ficam acumuladas no vaso por horas, causando um cheiro forte, o que atrai insetos e ratos.





Higiene: Os presos relataram que recebem poucos produtos de higiene e que não há reposição necessária. Confirmaram o recebimento de sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear, pasta de dente e escova de dente.

A principal reclamação dos presos refere-se ao racionamento de água, o que foi confirmado pela direção da unidade. Embora os presos tenham garrafas



para guardar água, há dias que nem todos os presos da cela conseguem tomar banho, pois não há água suficiente.

Quanto à limpeza das celas e pátio, a direção informou que é feita diariamente pelos próprios presos, sendo que os materiais necessários são fornecidos.

Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é terceirizada, da empresa Santa Helena. São servidas três refeições diárias. A comida foi criticada por todos os presos, que a avaliaram como ruim.

Reclamaram que muitas vezes recebem comida cru, azeda e que há repetição no cardápio.

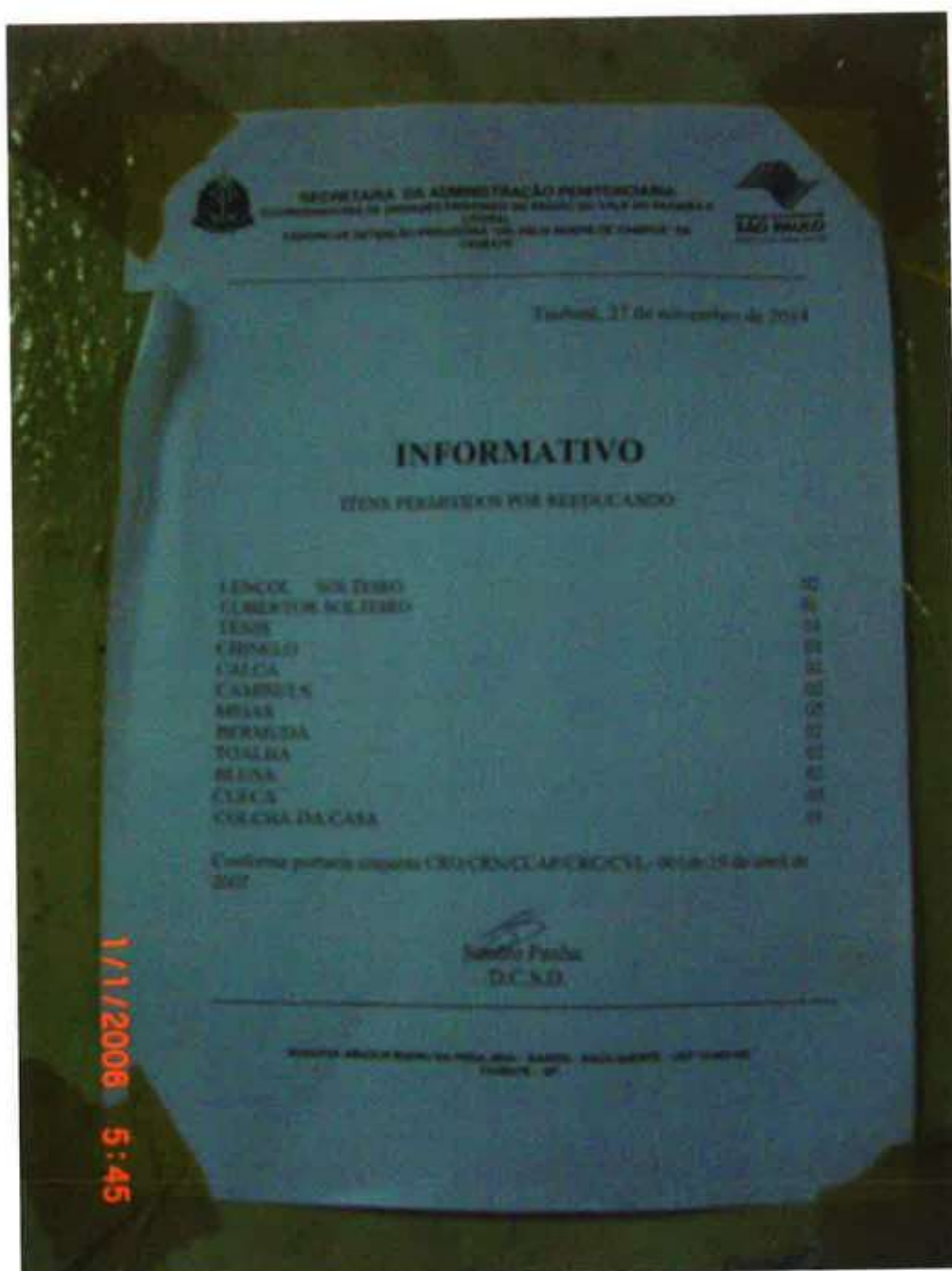
A direção informou que o controle de qualidade da comida é feito diariamente pelo diretor do setor e que há uma nutricionista vinculada à Coordenadoria, que presta orientação a todas as unidades a ela vinculadas. Afirmou, ainda, ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas.







Vestuário: Os presos disseram que é permitido o fornecimento de roupas pela família, mas todas devem ser no padrão da secretaria e que o vestuário fornecido pela unidade é insuficiente e não há reposição.



Atendimento de Saúde: Conforme informou a direção e confirmado pelos defensores, não há equipe de saúde adequada no local, estando em abandono a enfermaria.

Médicos: não há, sendo que somente em casos graves os presos são encaminhados para hospitais da cidade ou vinculados à SAP. Não há outras



informações sobre a equipe médica, pois não houve resposta dos ofícios pela direção do CDP.

Presos relataram ausência de medicamentos na farmácia e dificuldade de atendimento com a equipe de saúde do local.

No dia da visita usamos equipamentos de prevenção de tuberculose nas áreas de enfermaria.











- enfermagem: não há informação;
- auxiliares de enfermagem: não há informação;
- odontologia: não há informação
- psicologia: não há informação;
- Psiquiatria: não há informação
- fisioterapia: não há informação;



- terapia ocupacional: não há informação;
- farmacêutico: não há informação.

A respeito dos atendimentos realizados na unidade prisional no último mês, a direção não informou os dados solicitados;

Assistência Jurídica: Uma das maiores reclamações dos presos é a ausência de assistência jurídica adequada. Atualmente, esse atendimento é feito por um advogado da FUNAP e pela Defensoria Pública, esta última, nos casos de presos provisórios e da execução penal. Há sala reservada com computador para a Defensoria Pública e há livro próprio de visitas de defensores.



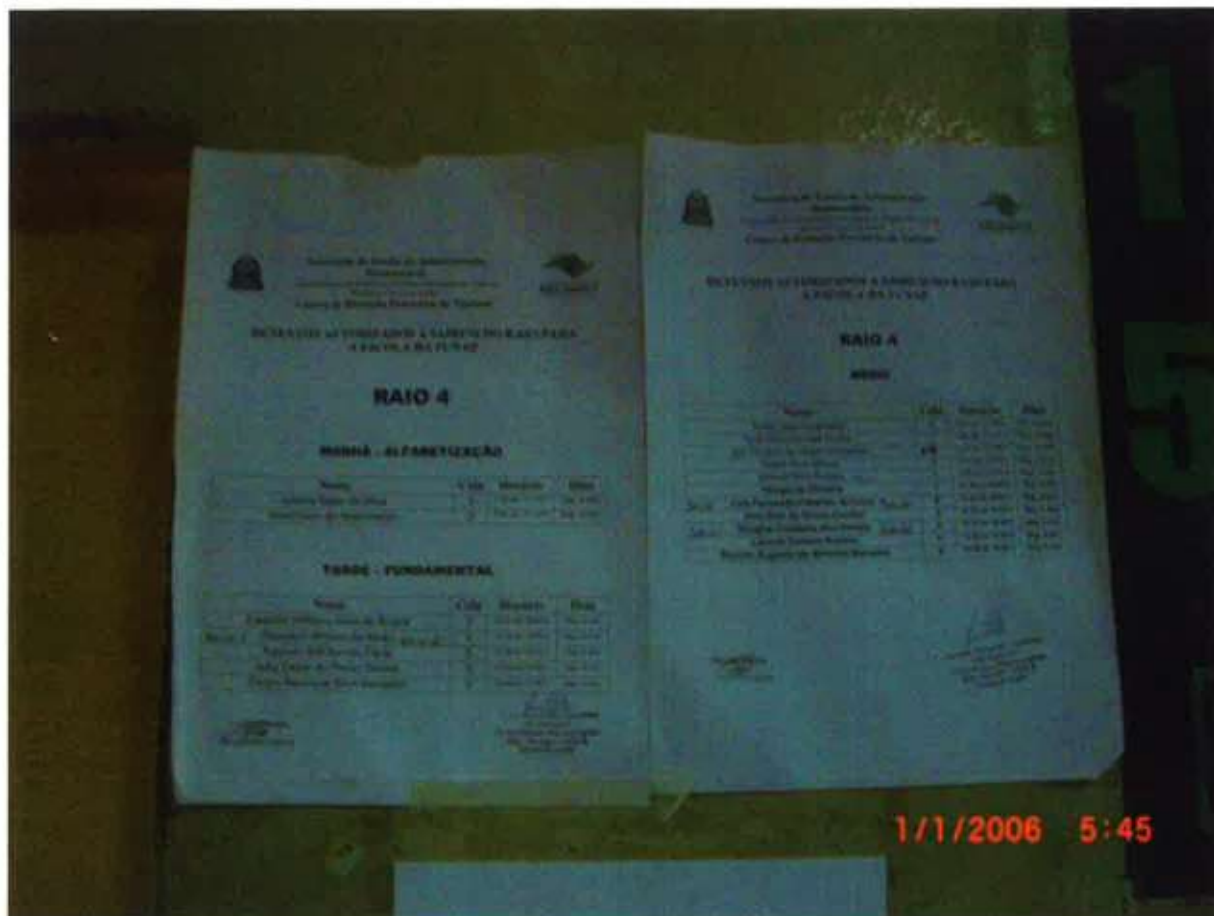


Sala de videoconferência dentro da unidade

Educação: A respeito da educação, também resta prejudicado ante a falta de informações. No dia da inspeção constatamos uma pequena biblioteca e alguns presos estudando.







Esportes e Cultura: Os presos relataram inexistir qualquer atividade cultural no local. A unidade não organiza atividades esportivas. Os presos jogam apenas futebol, atividade esta organizada por eles mesmos.

Trabalho: Segundo relatado pela direção, há alguns presos que trabalham no interior do estabelecimento prisional, nas áreas de manutenção e conservação, limpeza e jardinagem.

Visitas: Há visitas semanais, sendo possível que todos os presos recebam visitas aos sábados e aos domingos, ocorrendo das 08h às 16h. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que as visitas sofrem com revista vexatória e que é permitida a entrada de comida em relação própria fornecida pela unidade





Observações: No decorrer das inspeções foram travados pequenos diálogos com os presos, sendo que as principais reclamações são:

- **superlotação;**
- **deficiência na assistência jurídica;**
- **acionamento de água;**
- **alimentação ruim;**
- **cumprimento de pena em local inadequado;**
- **falta de médicos e remédios;**
- **lentidão na execução da pena;**



São José dos Campos, 08 de setembro de 2016

*André Eugênio Marcondes
Defensor Público*

**André Eugênio Marcondes
Defensor Público - Relator**

**Luana Pereira do Amaral
Defensora Pública**

**Lívia Correia Tinoco
Defensora Pública**

**Bruno Lopes de Oliveira
Defensor Público**